

ADUNIOESTE**SINDICATO DE DOCENTES DA UNIOESTE
(Seção Sindical do Andes – Sindicato Nacional)****REGISTRO SINDICAL DO ANDES (Adunioeste) É
CONFIRMADO NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA POR
5 VOTOS CONTRA 1**

Os ministros do Superior Tribunal de Justiça negaram, por cinco votos a um, o Mandato de Segurança impetrado pelo PROIFES, que questionou o Registro Sindical do ANDES.

Entenda o caso:

O registro Sindical do ANDES foi estabelecido em 24 de junho de 2009, após ter sido questionado na Justiça por Sindicatos de Docentes da Rede Privada. Logo após, o PROIFES entrou com Mandato de Segurança questionado a representação do ANDES junto aos docentes das Universidades Federais.

A decisão do Tribunal Superior de Justiça é de última instância, e reafirma a representação docente da Adunioeste (Sindicato de Docentes da Unioeste), Adunicentro (Sindicato de Docentes da Unicentro), Sesduem (Sindicato de Docentes da UEM) e Sinduepg (Sindicato de Docentes da Uepg).

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES